



**DECRETO N° 439 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 319.152,49 (Trezentos e Dezenove Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4199/2014:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 319.152,49 (Trezentos e Dezenove Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos), tendo em vista a Lei 4.233/15, nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.500,00  
Fonte de Recursos: 0001 Livre

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 – Secretaria da Administração**

**08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.190,00  
Fonte de Recursos: 0001 Livre

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 – Secretaria da Fazenda**

**04.123.0112.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.700,00  
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 930,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.050,00  
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 22.900,00  
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 700,00  
Fonte de Recursos: 0001 Livre

**05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**01 – Secretaria de Obras**

**04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 650,00  
Fonte de Recursos: 0001 Livre



**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**03 – Manutenção do FUNDEB**

**12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.350,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**02 – Fundo Municipal da Saúde**

**10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.925,00

Fonte de Recursos: 4050 Farmácia Básica Estadual

**10.301.0032.1.216.000 – Próteses Dentárias**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 9.354,00

Fonte de Recursos: 4112 Laboratório Regional Prótese Dentária

**10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 101.777,00

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

**10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar – EMAD**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 325,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

**10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 74.210,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

**10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.600,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

**10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 26.000,00

Fonte de Recursos: 4841 Incentivo Custeio do CAPS

**10.301.0032.1.126.00 – Aquisição de Equipamentos em Geral**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.555,00

Fonte de Recursos: 4958 Vigilância Alimentar e Nutricional - INVAN

**04 – Departamento de Assistência Social**

**08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 600,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**05 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 473,00

Fonte de Recursos: 1105 FMAS - SCFV



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

### **08.241.0023.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.700,00

Fonte de Recursos: 2005 PSBI – Alta Complexidade

### **08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e a População Adulta**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.590,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

### **08.244.0027.2.094.000 – Manutenção do Bolsa Família**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.260,00

Fonte de Recursos: 2023 IGD

## **9 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO**

### **01 – Secretaria da Indústria e Comércio**

#### **04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.600,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

## **10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**

### **01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores**

#### **09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão**

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 15.000,00

3.1.90.03.00.00.00 – Pensões.....R\$ 21.713,49

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

## **05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

### **01 – Secretaria de Obras**

#### **04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 6.465,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **15.451.0055.1.132.000 – Calçamento e Pavimentação de Ruas**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 1116 Pavimentação de Ruas

### **02 – Fundo Municipal de Habitação**

#### **16.482.0056.1.109.000 – Melhorias Domiciliares**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 1087 Fundo Municipal De Habitação



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

### 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 01 – Secretaria de Educação

##### 12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 36.000,00

##### 12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

#### 02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

##### 12.364.0048.1.158.000 – Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

##### 12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

##### 12.361.0045.1.221.000 – Aquisição de Mobiliário para as Escolas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

##### 12.365.0045.1.221.000 – Aquisição de Brinquedos Pro Infância

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1107 PAR FNDE

##### 12.365.0039.1.223.000 – Apoio a Creches Brasil Carinhoso

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.052,90

Fonte de Recursos: 1112 Brasil Carinhoso

##### 12.365.0039.1.225.000 – Manutenção da Educação infantil – Novas Turmas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.210,64

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 1115 Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas

#### 04 – Cultura e Desporto Amador

##### 13.392.0051.2.114.000 - Mais Cultura para Você

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.121,76

##### 13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

##### 27.812.0116.1.173.000 – Promoção e Incentivo a Outras Práticas Esportivas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

##### 27.812.0117.1.174.000 – Promoção e Incentivo a Esportes de Quadra

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.319,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

---

---

**27.812.0119.1.176.000 – Promoção de Torneios Comunitários com Resgate a Autoestima**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00  
Fonte de Recursos: 0001 Livre

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**01 – Secretaria de Agropecuária**

**04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 500,00  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00  
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução Trabalhos de Campo.....R\$ 10.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

**20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00  
Fonte de Recursos: 0001 Livre

**04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.500,00  
Fonte de Recursos: 1103 Programa de Irrigação

**02 – Fundo Rotativo da Agricultura Municipal**

**20.601.0099.2.085.000 – Sistema Troca Troca de Sementes**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

**20.606.0070.2.024.000 – Manutenção do F.R.A.M.**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.100,00  
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00  
Fonte de Recursos: 1098 Fundo Rotativo da Agricultura Municipal

**03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente**

**18.542.0060.1.185.000 – Investimentos do Setor do Meio Ambiente**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00  
Fonte de Recursos: 1110 Fundo Municipal do Meio Ambiente (FAMMA)

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**01 – Secretaria da Saúde**

**10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

**10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

**10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
Fonte de Recursos: 0040 ASPS

**02 – Fundo Municipal da Saúde**

**10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual

### **10.303.0032.2.032.000 – ESF – Atendimento Odontológico nas Escolas**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 400,00

Fonte de Recursos: 4110 Saúde Bucal Estadual

### **10.301.0032.2.154.000 – Atenção Domiciliar – EMAD**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 291,45

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

### **10.301.0033.1.224.000 – Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.611,04

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

### **10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4521 PMAQ

### **10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 4522 NASF

### **10.303.0032.2.071.000 – Saúde a População SIA/SUS**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade

### **10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4620 SAMU Federal

### **10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde

### **10.301.0124.1.207.000 – Construção Unidades Básicas de Saúde – Torrinhas**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

### **10.301.0124.1.206.000 – Construção Unidades Básicas de Saúde – Zona Sul**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 480,00

Fonte de Recursos: 4935 Construção ou Ampliação de UBS ou UPA

## **04 – Departamento de Assistência Social**

### **08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.500,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

---

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos: 0001 Livre

**05 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0027.2.099.000 – Atendimento a Benefícios Eventuais**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**08.241.00 23.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 2005 PSBI – Alta Complexidade

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO**

**01 – Secretaria da Indústria e Comércio**

**04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 700,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 600,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 400,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

*Luiz Henrique Chagas da Silva  
Secretário da Administração*